



RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho atualizado da Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG referente à concessão de emenda impositiva, do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Gotardo/MG, em votação realizada nos dias 24 e 25 de julho de 2025, conforme registrado em ata de nº 351, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho atualizado da Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG, referente à emenda impositiva, no valor de R\$51.050,00 (cinquenta e um mil e cinquenta reais), destinada ao custeio das ações previstas no referido plano.

Art. 2º Declarar sem efeito o Plano de Trabalho anteriormente aprovado no dia 29 de abril de 2025, referente à mesma emenda impositiva, em razão de sua substituição pelo Plano de Trabalho atualizado mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 25 de julho de 2.025.


Lucimeire Evangelista do Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social